



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 016/2024

DE 8 DE MARÇO DE 2024

**491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Protocolo, para substituição ao Chefe do Departamento de Material devido à licença médica de 08/02/2024 a 08/06/2024;

CONSIDERANDO que o servidor ALLAN MATIAS MOURA tem respondido pelo Setor de Protocolo desde 08/02/2024;

CONSIDERANDO que os serviços do Setor de Protocolo não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor ALLAN MATIAS MOURA para substituir o Chefe do Setor de Protocolo, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de 08/02/2024 A 08/06/2024, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se


Edson Carlos da Silva
Superintendente

**Registrada em livro próprio
Processo nº 2260/1999**